

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA - SApEJUS
EDITAL N.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 16 DE JUNHO DE
2015
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA - COMPLEMENTAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público o resultado definitivo da prova discursiva complementar dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

1.1. Resultado definitivo da prova discursiva para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, adequação ao tema (AT), argumentação (AR), coerência argumentativa (CA), elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), número total de linhas (TL), nota definitiva na prova discursiva (NPD) e situação definitiva na prova discursiva. 152114373, DRIELLY ALVES SELTZ, 1.00, 1.00, 2.00, 3.00, 21.00, 18, 30, 19.80, Aprovado; 152113405, EDSON JUNIOR DE OLIVEIRA, 1.00, 3.00, 2.00, 2.00, 24.00, 21, 30, 22.60, Aprovado; 152106437, JESSICA NATALIA DA COSTA DANTAS, 1.00, 1.00, 2.00, 1.00, 15.00, 12, 23, 13.96, Aprovado; 152111375, YNAE LORENA RINCON GONCALVES, 1.00, 3.00, 3.00, 3.00, 30.00, 20, 29, 28.62, Aprovado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da prova discursiva complementar dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS) fica devidamente homologado nesta data.

Liliane Moraes Batista de Sá
Superintendente
IN 002/2015